



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

FESTIVAIS CBDA/CORREIOS – NORTE/NORDESTE DE CLUBES MIRIM I E MIRIM II, PETIZ I E PETIZ II TROFÉU NORDESTINHO 2017

REGULAMENTOS

CAPÍTULO I DOS TORNEIOS

Art. 1º - Regulamentos dos Festivais Norte / Nordeste para a temporada 2017.

- Troféu Pedro Nicolas da Silva (1º Semestre);
- Troféu Kako Caminha (2º Semestre);
- Troféu Nordestinho

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - Pelas Associações localizadas nas regiões Norte / Nordeste serão realizados semestralmente os Festivais acima citados, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA, tendo por finalidade desenvolver a natação nos estados localizados nestas regiões.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará a Federação indicada para sede, à organização dos Festivais, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

Art. 4º - As Federações indicadas para realizarem os Festivais deverão reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com oito (08) ou dez (10) raias, bem como





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, sendo também indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:

§ 1º - Possuírem equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (Placar Eletrônico, computadores com CBDAWEB instalado);

§ 2º - Disponibilizarem ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;

§ 3º - No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local;

§ 4º - As Federações Organizadoras deverão apresentar declaração à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo.

§ 5º - A escolha da sede do Troféu Pedro Nicolas da Silva, Kako Caminha e Nordeste, deverá respeitar o sistema de rodízio entre os estados da região Norte para o Troféu Pedro Nicolas da Silva e Nordeste para o Troféu Kako Caminha e Nordeste;

§ 6º - O Festival do 1º Semestre, obedecendo ao sistema de rodízio aprovado na AGE de 27.11.1995, será realizado pelas seguintes Federações: Amazonas, Para, Maranhão, Piauí, Ceará, Acre e Tocantins (AGO 25/03/2008). Os Festivais do 2º Semestre serão realizados pelas Federações: Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;

§ 7º - O Festival Nordeste será realizado sempre no 1º Semestre de preferência nos meses de março e abril, obedecendo ao sistema de rodízio Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;

§ 8º - De acordo com o Congresso Técnico realizado na cidade de Recife/PE no dia 07/11/2012, haverá duas (02) partidas para as classes Mirim I e Mirim II e apenas uma (01) partida para as classes Petiz I e Petiz II;

Art. 5º - Dois (02) meses antes da data fixada para a realização dos Festivais, as Federações Organizadoras deverão remeter à CBDA uma lista de hotéis com as





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



PATROCINADOR OFICIAL

Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

respectivas tabelas de preços para conhecimento das Associações participantes dos Festivais.

§ ÚNICO - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos disponibilizará no seu site através de boletim esta relação dos hotéis.

CAPÍTULO IV: DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º - Os programas de provas dos Festivais estão anexos a este Regulamento.

Art. 7º - A Federação organizadora dos Festivais deverão preparar os programas de provas, de acordo com as inscrições feitas pelas Associações. Após o termino do prazo de inscrição a federação deverá disponibilizar no seu site.

§ 1º - Os Torneios deverão ser realizados:

- **Troféu Pedro Nicolas da Silva – Realizado em dois (02) dias e quatro (04) etapas.**
- **Troféu Kako Caminha – Realizado em dois (02) dias e quatro (04) etapas.**
- **Troféu Nordestinho – Realizado em dois (02) dias e três (03) etapas.**

§ 2º - As provas no Troféu Pedro Nicolas da Silva e Kako Caminha serão divididas em etapas assim distribuídas:

- 1ª Etapa – Sexta manha
- 2ª Etapa – Sexta tarde
- 3ª Etapa – Sábado manha
- 4ª Etapa – Sábado à tarde

§ 3º - As provas no Troféu Nordestinho serão divididas em etapas assim distribuídas:

- 1ª Etapa – Sexta tarde
- 2ª Etapa – Sábado manha
- 3ª Etapa – Sábado à tarde

§ 4º - Os horários deverão ser estabelecidos pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e pelas Federações Organizadoras;

§ 5º - As provas serão disputadas em Final Direta;





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

§ 6º - De acordo com a Regra da FINA – SW 3.1.1, os tempos dos nadadores tem a validade de doze (12) meses anteriores à data final de inscrição no Festival.

CAPÍTULO V: DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - Para a classificação dos nadadores participantes dos Festivais, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas.

§ 1º - Os Festivais são abertos a nadadores devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos;

Art. 9º - Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, com limite máximo de cinco (05) provas individuais nas quatro (04) etapas dos Festivais, sendo que no máximo duas provas individuais por etapa.

Art. 10º - Participarão dos Festivais os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculadas ou da CBDA e dos quais constem fotografia, data de nascimento e a Associação ou Clube a que pertencem.

§ ÚNICO - Em hipótese alguma, tomará parte dos Festivais o nadador que não estiver munido de seu documento de identidade e, devidamente cadastrado na CBDA, para a temporada do ano em curso.

Art. 11º - Só poderão participar dos Festivais os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 12º - As Associações ou nadadores não poderão participar dos Festivais de outra região que não seja a sua, mesmo como convidado, exceto a região Norte e Nordeste que fazem os Festivais juntos. Quando não for realizado o Festival na sua região, as Associações ou nadadores poderão participar a sua livre escolha de Festivais de outras regiões, com todos os direitos de pontuação e premiações.





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO VI: DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

Art.13º - Nos Festivais não haverá índice de participação.

CAPÍTULO VII: DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 14º - Para participarem dos Festivais, as Associações deverão fazer as suas inscrições até quinze (15) dias antes do início da competição. E o pagamento das respectivas inscrições até doze (12) dias antes do início da competição impreterivelmente.

§ 1º - Cada Associação poderá inscrever quantos atletas por prova individual e quiserem;

§ 2º - Nos Festivais o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito é de (05) cinco provas individuais, sendo no máximo (02) duas provas individuais por etapa;

§ 3º - Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

§ 4º - O valor da taxa de inscrição será a mesma utilizada pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, para as provas individuais e revezamento;

Art.15º - Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, através de área específica dentro do portal da CBDA, no mesmo local onde são realizadas as inscrições da competição. A partir de 72 (setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes.

CAPÍTULO VIII: DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 16º - Cada Associação participante poderá inscrever quantas equipes de revezamento quiserem.

§ 1º - As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados e balizadas aleatoriamente pelo sistema;





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

§ 2º - Nas provas de revezamento MISTO, será obrigatória a participação de dois (02) atletas do sexo feminino e dois (02) atletas do sexo masculino, independente da ordem de entrada na água;

Art. 17º - Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA, até o término do aquecimento da etapa.

§ 1º - Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;

§ 2º - De acordo com a regra da FINA SW 10.12, As substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da CBDA a indicação do médico responsável na competição;

CAPÍTULO IX: DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 18º - As provas serão realizadas em Final Direta.

Art. 19º - Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral em qualquer fase por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive revezamento.

CAPÍTULO X: DAS PONTUAÇÕES

Art. 20º - As contagem de pontos nos Festivais serão feitas para as classes Mirim I, Mirim II, Petiz I, Petiz II e Absoluto (Geral).

Art. 21º - A contagem será: 25, 22, 20, 18, 16, 14, 12, 10, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações.

§ 1º - Havendo empate na contagem de pontos para as classes ou sexo. O desempate será feito verificando o maior numero de primeiro lugar na classe ou





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

sexo em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente ate que se desfaça o empate.

§ 2º - Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior numero de primeiro lugar de todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente ate que se desfaça o empate.

CAPÍTULO XI: DAS MEDALHAS

Art. 22º - Ao final será elaborado também uma classificação pelo numero de medalhas (Ouro, Prata e Bronze) obtidas pelas Associações participantes destes Torneios. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA.

CAPÍTULO XII: DAS BONIFICAÇÕES

Art. 23º - Nos Torneios não existe bonificação.

CAPÍTULO XIII: DAS PREMIAÇÕES EM PROVA INDIVIDUAL

Art. 24º - Serão oferecidas ainda, medalhas de vermeil, prata e bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

§ 1º - É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela CBDA tomar as devidas providências.

CAPÍTULO XIV: DOS ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 25º - Nos Festivais não tem premiação de Índice Técnico.

CAPÍTULO XV: DAS EFICIENCIAS

Art. 26º - Nos Festivais não tem premiação de Eficiência.





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO XVI DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES

Art. 27º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos- CBDA e a Federação organizadora oferecerão:

§ 1º - Nos Festivais as premiações serão a seguinte:

- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Mirim I;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Mirim II;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Petiz I;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Petiz II;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Geral;

Totalizando quinze (15) troféus.

CAPÍTULO XVII: DAS MULTAS

Art. 28º - Nos Festivais não tem a cobrança de multas.

CAPÍTULO XVIII DA DIREÇÃO

Art. 29º - A direção dos Festivais caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, através de seus membros e com a estreita colaboração da Federação Organizadora;

Art. 30º - O Árbitro e o Árbitro de Partida serão escalados pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados pelas Federações Organizadoras, com prévio conhecimento e aprovação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.

Art. 31º - Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a **instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.**





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



PATROCINADOR OFICIAL

Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO XIX DAS DATAS E LOCAIS

Art. 32º - Os Torneios serão realizados em locais escolhidos em votação feita entre as Associações no congresso do ano anterior e serão realizados anualmente. A escolha será sempre respeitando os critérios anteriores estabelecidos neste regulamento.

Art. 33º - Caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA colocar em seu Calendário de natação as datas e locais destas competições, a serem disputada no ano seguinte.

CAPÍTULO XX DO CONGRESSO

Art. 34º - Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se nos Congressos, sob a presidência de dirigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e com a presença de um membro das Federações Organizadoras, para tratarem de assuntos relacionados com os Torneios e eventualmente, com a Natação Brasileira.

§ 1º - Destes Congressos somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no Festival;

§ 2º - Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais;

Art. 35º - As Federações Organizadoras promoverão, paralelamente, sob a direção da CBDA, Congresso eminentemente Técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Associação, deverão ser encaminhadas ao representante da CBDA.

§ ÚNICO - Estes Congressos Técnicos deverão contar sempre com a presença de um (01) representante das Federações Organizadoras e um (01) representante da CBDA e será realizado logo após o término do Congresso de Abertura;

Art. 36º - As propostas de que trata o artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação do Conselho Técnico Nacional da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, que posteriormente, as referendará ou não, comunicando às Federações filiadas, pelo menos, seis (06) meses antes das datas marcadas para a sua próxima disputa.





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

**CAPÍTULO XXI
DAS DESPESAS**

Art. 37º - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

**CAPÍTULO XXII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 38º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

Art. 39º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENCEDORES DOS FESTIVAIS CBDA CORREIOS- NORTE/NORDESTE

**Troféu Pedro Nicolas Sena da Silva (1º semestre, a partir de 05/2014)
Troféu Kako Caminha (2º semestre)**

MIRIM E PETIZ

DATA		LOCAL	MIRIM	PETIZ
I	05/1991	FORTALEZA/CE	C. Português do Recife/PE	C Português do Recife/PE
II	10/1991	SALVADOR/BA	C. Português do Recife/PE	C. Olímpico
III	05/1992	RECIFE/PE	C. Português do Recife/PE	C Português do Recife/PE
IV	10/1992	SÃO LUIZ/MA	C. Português do Recife/PE	C.Português do Recife/PE
V	05/1993	MANAUS/AM	C.Português do Recife/PE	C.Português do Recife/PE
VI	10/1993	FORTALEZA/CE	C.Português do Recife/PE	C.Português do Recife/PE
VII	05/1994	BELÉM/PA	C.Português do Recife/PE	Clube do Remo/PA
VIII	10/1994	MACEIÓ/AL	C.Português do Recife/PE	C.Português do Recife/PE
IX	05/1995	MANAUS/AM	A. A Nobre/AM	C.Português do Recife/PE
X	10/1995	NATAL/RN	E.C. Cabo Branco/PB	C.Português do Recife/PE
XI	05/1996	BELÉM/PA	AABB/PE	C.Português do Recife/PE
XII	10/1996	JOÃO PESSOA/PB	E.C. Cabo Branco/PB	C.Português do Recife/PE





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

XIII	05/1997	SÃO LUIZ/MA	C.Português do Recife/PE	Amazonas C N/AM
XIV	11/1997	ARACAJU/SE	C.Português do Recife/PE	AABB/PE

XV	05/1998	FORTALEZA/CE	Fenix Alagoano/AL	AABB/PE
XVI	10/1998	MACEIÓ/AL	Fenix Alagoano/AL	AABB/PE

	DATA	LOCAL	MIRIM 1	MIRIM 2	PETIZ 1	PETIZ 2
XVII	05/19 99	MANAUS/A M	Amazonas/ AM	Amazonas/A M	Amazonas/A M	Amazonas/AM
XVIII	10/19 99	RECIFE/PE	Sport/PE	AABB/PE	Amazonas/A M	AABB/PE
XIX	05/20 00	BELÉM/PA	C.Remo/PA	C.Remo/PA	C.Remo/PA	C.Remo/PA
XX	10/20 00	SALVADOR/ BA	Sport/PE	Viva Água/MA	Viva Água/MA	Sport/PE
XXI	05/20 01	SÃO LUIZ/MA	COPM/PB	Aquanata/MA	Viva Água/MA	C.Remo/PA
XXII	10/20 01	NATAL/RN	AABB/PE	C.Português/ PE	Viva Água/MA	Viva Água/MA
XXIII	05/20 02	Fortaleza/C E	AABB/PE	AABB/PE	C.Olímpico/B A	Viva Água/MA
XXIV	11/20 02	Recife/PE	AABB/PE	AABB/PE	AABB/PE	AABB/PE
XXV	05/20 03	TERESINA/P I	AABB/PE	AABB/PE	C.REMO/PA	AQUANATA/MA
XXVI	10/20 03	MACEIÓ/AL	AABB/PE	AABB/PE	AABB/PE	GOLFINHO/MA
XXVII	05/20 04	SÃO LUIZ/MA	AABB/PE	AABB/PE	AABB/PE	C.REMO/PA





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

XLIII	05/20 12	BELÉM/PA	AABB/PE	REMO/PA	REMO/PA	AABB/PE
XLIV	10/20 12	MACEIÓ/AL	AABB/PE	AABB/PE	CEPE/BA	AABB/PE
XLV	05/20 13	FORTALEZA /CE	AABB/PE	AABB/PE	AABB/PE	CEPE/BA
XLVI	10/20 13	ARACAJU/SE	AABB/PE	AABB/PE	REMO/PA	CEPE/BA
XLVII	05/20 14	BELÉM/PA	REMO/PA	AABB/PE	AABB/PE	REMO/PA
XLVII I	10/20 14	RECIFE/PE	Liceu Salesiano/B A	AABB/PE	AABB/PE	SPORT/PE
XLIX	05/20 15	MANAUS/A M	AABB/PE	AQUATICA/A M	REMO/PA	AABB/PE
L	10/20 15	RECIFE/PE				

OBS.: * Novo ciclo a partir do ano 2015, para a região que realiza os Festivais do 1º semestre, iniciando em 05/ 2015 na cidade de Manaus/AM.

* Novo ciclo a partir do ano 2008, para a região que realiza os Festivais do 2º semestre, iniciando em 10/2008 na cidade de Aracaju/SE.

A partir de 2013, novo ciclo, iniciando na cidade de Aracaju/SE.





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

**FESTIVAL CBDA CORREIOS - NORTE/NORDESTE DE CLUBES MIRIM E PETIZ
TROFÉU PEDRO NICOLAS SENA DA SILVA E TROFÉU KAKO CAMINHA**

PROGRAMA DE PROVAS

PRIMEIRA ETAPA					SEGUNDA ETAPA				
N.	PROVA	ESTILO	CA T	SEX O	N.	PROV A	ESTILO	CA T	SEX O
01	100	COSTAS	P1	F	21	50	LIVRE	P1	F
02	100	COSTAS	P2	F	22	50	LIVRE	P2	F
03	100	COSTAS	P1	M	23	50	LIVRE	P1	M
04	100	COSTAS	P2	M	24	50	LIVRE	P2	M
05	50	LIVRE	M1	F	25	50	BORBOLET A	M1	F
06	50	LIVRE	M2	F	26	50	BORBOLET A	M2	F
07	50	LIVRE	M1	M	27	50	BORBOLET A	M1	M
08	50	LIVRE	M2	M	28	50	BORBOLET A	M2	M
09	50	PEITO	P1	F	29	100	PEITO	P1	F
10	50	PEITO	P2	F	30	100	PEITO	P2	F
11	50	PEITO	P1	M	31	100	PEITO	P1	M
12	50	PEITO	P2	M	32	100	PEITO	P2	M





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



PATROCINADOR OFICIAL

Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

1 3	400	LIVRE	P1	F	33	200	LIVRE	M1	F
1 4	400	LIVRE	P2	F	34	200	LIVRE	M2	F
1 5	400	LIVRE	P1	M	35	200	LIVRE	M1	M
1 6	400	LIVRE	P2	M	36	200	LIVRE	M2	M
1 7	4X50	LIVRE	M1	F	37	4X50	LIVRE	P1	F
1 8	4X50	LIVRE	M2	F	38	4X50	LIVRE	P2	F
1 9	4X50	LIVRE	M1	M	39	4X50	LIVRE	P1	M
2 0	4X50	LIVRE	M2	M	40	4X50	LIVRE	P2	M
TERCEIRA ETAPA					QUARTA ETAPA				
N.	PROVA	ESTILO	CA T	SEX O	N.	PROVA	ESTILO	CA T	SEX O
41	100	LIVRE	P1	F	65	50	COSTAS	P1	F
42	100	LIVRE	P2	F	66	50	COSTAS	P2	F
43	100	LIVRE	P1	M	67	50	COSTAS	P1	M
44	100	LIVRE	P2	M	68	50	COSTAS	P2	M
45	100	LIVRE	M1	F	69	100	BORBOLET A	P1	F
46	100	LIVRE	M2	F	70	100	BORBOLET A	P2	F
47	100	LIVRE	M1	M	71	100	BORBOLET A	P1	M
48	100	LIVRE	M2	M	72	100	BORBOLET A	P2	M





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



PATROCINADOR OFICIAL

Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

49	50	BORBOL ETA	P1	F	73	50	PEITO	M1	F
50	50	BORBOL ETA	P2	F	74	50	PEITO	M2	F
51	50	BORBOL ETA	P1	M	75	50	PEITO	M1	M
52	50	BORBOL ETA	P2	M	76	50	PEITO	M2	M
53	50	COSTAS	M1	F	77	200	LIVRE	P1	F
54	50	COSTAS	M2	F	78	200	LIVRE	P2	F
55	50	COSTAS	M1	M	79	200	LIVRE	P1	M
56	50	COSTAS	M2	M	80	200	LIVRE	P2	M
57	200	MEDLEY	P1	F	81	4X50	MEDLEY	M1	F
58	200	MEDLEY	P2	F	82	4X50	MEDLEY	M2	F
59	200	MEDLEY	P1	M	83	4X50	MEDLEY	M1	M
60	200	MEDLEY	P2	M	84	4X50	MEDLEY	M2	M
61	4X50	MEDLEY	M1	MISTO	85	4X50	MEDLEY	P1	F
62	4X50	MEDLEY	M2	MISTO	86	4X50	MEDLEY	P2	F
63	4X50	MEDLEY	P1	MISTO	87	4X50	MEDLEY	P1	M
64	4X50	MEDLEY	P2	MISTO	88	4X50	MEDLEY	P2	M

TROFÉU NORDESTINHO

PROGRAMA DE PROVAS

I ETAPA					II ETAPA				
N.	PROVA	ESTILO	CAT	SEXO	N.	PROVA	ESTILO	CAT	SEXO
01	100	PEITO	P1	F	27	50	LIVRE	P2	F
02	100	PEITO	P1	M	28	50	LIVRE	P2	M
03	50	PEITO	P2	F	29	50	COSTAS	P1	F
04	50	PEITO	P2	M	30	50	COSTAS	P1	M
05	50	LIVRE	M1	F	31	50	LIVRE	M2	F
06	50	LIVRE	M1	M	32	50	LIVRE	M2	M





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

07	50	LIVRE	P1	F	33	100	BORBOLETA	P1	F
08	50	LIVRE	P1	M	34	100	BORBOLETA	P1	M
09	50	COSTAS	P2	F	35	100	LIVRE	M1	F
10	50	COSTAS	P2	M	36	100	LIVRE	M1	M
11	50	PEITO	M2	F	37	50	BORBOLETA	P2	F
12	50	PEITO	M2	M	38	50	BORBOLETA	P2	M
13	100	COSTAS	P1	F	39	100	LIVRE	P1	F
14	100	COSTAS	P1	M	40	100	LIVRE	P1	M
15	100	BORBOLET A	P2	F	41	100	COSTAS	P2	F
16	100	BORBOLET A	P2	M	42	100	COSTAS	P2	M
17	50	COSTAS	M2	F	43	50	BORBOLETA	M2	F
18	50	COSTAS	M2	M	44	50	BORBOLETA	M2	M
19	50	BORBOLET A	M1	F	45	50	COSTAS	M1	F
20	50	BORBOLET A	M1	M	46	50	COSTAS	M1	M
21	200	MEDLEY	P1	F	47	4X50	LIVRE	P2	MISTO
22	200	MEDLEY	P1	M	48	4X50	LIVRE	M2	MISTO
23	400	LIVRE	P2	F					
24	400	LIVRE	P2	M					
25	4X50	LIVRE	M1	MISTO					
26	4X50	LIVRE	P1	MISTO					





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



PATROCINADOR OFICIAL

Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

III ETAPA				
N.	PROVA	ESTILO	CAT	SEXO
49	50	PEITO	P1	F
50	50	PEITO	P1	M
51	100	LIVRE	P2	F
52	100	LIVRE	P2	M
53	50	PEITO	M1	F
54	50	PEITO	M1	M
55	50	BORBOLETA	P1	F
56	50	BORBOLETA	P1	M
57	100	PEITO	P2	F
58	100	PEITO	P2	M
59	100	LIVRE	M2	F
60	100	LIVRE	M2	M
61	400	LIVRE	P1	F
62	400	LIVRE	P1	M
63	200	MEDLEY	P2	F
64	200	MEDLEY	P2	M
65	4X50	ESTILOS	M1	MISTO
66	4X50	ESTILOS	M2	MISTO
67	4X50	ESTILOS	P1	MISTO
68	4X50	ESTILOS	P2	MISTO

